



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**4ª REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DA POLÍTICA DE
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Ao 5º dia do mês de novembro de 2019, às 15h30, na sala de reuniões da Corregedoria Regional, situada no 16º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizou-se a reunião da Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, composta por servidores desta Corte.

Presentes a Sra. Iara Cristina Gomes, presidente de referida comissão, a Sra. Vera Lúcia de Oliveira Ramires representando a Sra. Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson, o Sr. Renato de Aranha Frattaruolo, as Sras. Helen da Silva Paes de Souza e Ana Carolina Pitton Cuelbas, representando o Escritório Socioambiental, o Sr. Joao Santos Marinho Júnior da Coordenadoria de Material e Logística, a Sra. Lara de Paula Jorge da Escola Judicial e a Sra. Thais Martins Lepesteur da Gestão Documental.

Ausente justificadamente o Sr. Roberto Torres Babini, da Comunicação Social.

Ao iniciar os trabalhos, a Sra. Iara Cristina Gomes saudou os presentes e apresentou a seguinte pauta para a reunião:

- 1- Aprovação da Política;
- 2 - Entrega das canecas;
- 3- Guias de Remessa e Malote;
- 4- Mensagens de Sensibilização;
- 5- Holerites;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 15ª REGIÃO

- 6- Bebedouros;
- 7- Levantamento do Consumo de Papel;
- 8- Horário Padrão;
- 9- Acessibilidade;
- 10- Prêmio A3P;
- 11- Bicletário;
- 12- Visita ao arquivo de Paulínia/Reunião com a Cooperlína;
- 13- Descarte dos autos findos

1 – Aprovação da Política de Responsabilidade Socioambiental

A Sra. Iara noticiou que a Política de Responsabilidade Socioambiental foi enfim instituída mediante o Ato Regulamentar GP nº 15/2019, já tendo sido disponibilizada no portal, pelo seguinte acesso: <http://portal.trt15.jus.br/web/responsabilidade-socioambiental/normativos>

Destacou que o teor foi elaborado pelo Escritório de Gestão Socioambiental, vinculado à Assessoria de Gestão Estratégica, mas tudo em conformidade com as sugestões feitas por esta Comissão Gestora e pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Trabalho deste Regional, cujos pontos debatidos foram de extrema relevância.

2 - Entrega das canecas

A Sra. Iara informa que foi finalizada a ação das canecas, porém, que faltaram algumas unidades para alguns setores da Corte, em virtude da discrepância entre os números contabilizados de Magistrados, servidores e terceirizados e os respectivos locais de trabalho. Assim, a AGE está providenciando o pedido, em parceria com o Sindiquinze, de mais 300 unidades para contemplar os que não puderam receber até o momento.

Com efeito, quando chegarem as canecas restantes, elas serão devidamente encaminhadas aos locais em que faltaram, cabendo a cada um a responsabilidade e a conscientização do uso em prol da diminuição do descarte do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 15ª REGIÃO

plástico.

Explicitou sobre a nova distribuição dos copos plásticos, vez que estes agora serão de uso e fornecimento prioritário ao público externo, e estarão disponíveis em determinados setores em cada andar dos prédios, bastando que o público solicite, conforme comunicado efetuado pela Presidência.

3- Guias de Remessa e Malote

A Sra. Iara comunica que, na última reunião da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho, foi sugerido pelos Desembargadores uma mudança quanto às Guias de Remessa e Malote, para que passassem a ocorrer por meio de Proad, evitando assim o gasto com papel.

O tema ainda está em andamento, sendo estudada a possibilidade de instituir tal diretriz na instituição e as formas de sua implementação, considerando as especificidades de cada área.

4- Mensagens de Sensibilização

A Sra. Iara aduz que a Excelentíssima Desembargadora Dra. Luciane Storel da Silva apresentou sugestão quanto ao procedimento que será adotado pela Secretaria de Saúde relativo às "pausas na tela do computador", em virtude das normas de segurança e proteção do trabalho.

Neste sentido, apontou a importância de algumas mensagens de sensibilização para que os servidores se conscientizem da necessidade do intervalo e da pausa para alongamento e ginástica laboral.

O tema ainda está em andamento, sendo estudada a possibilidade de elaborar e implementar tais mensagens, em parceria com a Secretaria de Saúde.

5- Holerites

A Sra. Iara informa que o tema foi levado à Comissão de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Desembargadores, com estudo preliminar feito pela Assessoria de Gestão Estratégica, e o pedido foi encaminhado à D. Presidência, por meio do Proad nº 14577/2019.

Quanto ao assunto, a resposta foi pela aprovação do pedido, tendo em vista a relevância ambiental de se diminuir o uso do papel, além da previsão expressa no Plano de Logística Sustentável desta Corte em se reduzir o consumo do referido item.

Conforme noticiado pela comissão de Desembargadores, haverá um procedimento de transição de 4 (quatro) meses, até o final deste ano de 2019, com ações de sensibilização de se ter acesso aos holerites por meios digitais e a efetiva suspensão dos papéis impressos a partir de janeiro 2020.

6- Bebedouros

Conforme alertado pelo servidor João Marinho, da Coordenadoria de Material e Logística, o Tribunal adquiriu, em agosto passado, 20 bebedouros e neste mês de setembro está comprando mais 37, totalizando 57 novos, do tipo "jato", os quais serão instalados em 29 unidades trabalhistas.

Assim, de acordo com o planejamento, serão contempladas inicialmente as unidades trabalhistas que responderam ao questionário da Assessoria de Gestão Estratégica de que (1) utilizam copos descartáveis e (2) não há impedimento para instalação de bebedouros, sendo elas: Aparecida, Birigui, Caraguatatuba, Mococa (1 unidade), Morro Agudo, Santa Bárbara D'Oeste, São José dos Campos, Taubaté, Teodoro Sampaio e Tupã.

Estão sendo consultadas, ainda, aquelas que estão com bebedouros mais antigos para as substituições relacionadas à garantia de boa qualidade da água fornecida aos usuários.

Quanto ao tema, a comissão de Desembargadores louvou a iniciativa da Coordenadoria de Material e Logística que, com presteza já atendeu a deliberação da Comissão e solicitou que as demais aquisições e substituições sejam feitas com a maior brevidade possível, para que alcance de todas as unidades.

Repisa-se que, em que pese o adiantamento das ações, a troca dos bebedouros está ainda em andamento, considerando a atuação da Coordenadoria de Manutenção e Serviços de Projetos e Obras, uma vez que há necessidade de estudo e instalação dos equipamentos em cada prédio, considerando suas especificidades.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 15ª REGIÃO

7- Levantamento do Consumo de Papel

Após levantamento preliminar, com vistas a dar continuidade ao monitoramento do uso e consumo de itens descritos no Plano de Logística Sustentável, a Comissão de Desembargadores deliberou pela imediata redução de 50% na 1ª Instância, com a análise da Administração do Tribunal do consumo de papel também na 2ª Instância em suas unidades Administrativas e Judiciais.

O tema foi encaminhamento à Presidência, por meio da abertura do Proad nº 23368/2019, com a autorização para prosseguimento da ação e encontra-se em andamento, com o futuro estudo da possibilidade de reduzir o papel no 2º Grau.

O Sr. João Marinho indicou que a partir de 2020 já será implementado o corte de 50% no fornecimento às Varas, conforme decidido no Proad acima indicado e considerando a média semestral dos pedidos de cada unidade.

Novamente foi levantada a possibilidade de se monitorar os gastos nas unidades do Regional de diversos itens: água, energia, papel, etc., a fim de divulgar campanhas e resultados, premiando aqueles que economizarem e melhor gerirem os seus gastos, o que será objeto de estudo pela Assessoria de Gestão Estratégica para ser trazido para análise desta e da Comissão da Responsabilidade Socioambiental e do Trabalho da Corte.

8- Horário Padrão;

A Sra. Iara informa que este assunto está sendo analisado e tratado diretamente pela Presidência, em virtude de ser um tema cujas diretrizes são mais amplas e certamente irão abranger a Corte como um todo.

Assim, os horários de trabalho padrão serão definidos provavelmente somente em janeiro de 2020, considerando o estudo realizado sobre os gastos com energia e possibilidades de economia.

9- Acessibilidade;

A Sra. Iara Cristina Gomes relatou que o tema foi abordado na Comissão de Responsabilidade Socioambiental (Desembargadores) e que a Resolução 230/2016 do CNJ dispõe, em seu artigo 11, que os órgãos do Poder



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Judiciário devem criar unidade(s) administrativa(s) específica(s) de acessibilidade.

Apontou que o TRT da 15ª Região não a possui, sendo este, inclusive, o único item que não foi cumprido pela Corte por ocasião do envio do formulário relativo ao Prêmio CNJ de qualidade, esclarecendo que a pontuação máxima para tal comprovação era de apenas 5 pontos.

A comissão de Desembargadores sugeriu pela alteração da Portaria GP 8/2019, acrescentando um Magistrado de 2º Grau como membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e também sugeriu agregar à Assessoria de Gestão Estratégica a Unidade Administrativa de Acessibilidade.

Quanto ao tema, a D. Presidência despachou por meio do Proad 23725/2019 e deferiu a inclusão de um Magistrado de 2º Grau na Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, porém, sobre a criação da unidade administrativa adiou a deliberação, porque pertinente à decisão da comissão em si e também tendo em vista a ausência de servidor apto e disponível a se responsabilizar pela atribuição junto a AGE.

10- Prêmio A3P;

A Sra. Iara Cristina Gomes informa que o Escritório de Gestão Socioambiental do TRT15, vinculado à Assessoria de Gestão Estratégica e responsável por coordenar o preenchimento dos dados enviados semestralmente à A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública), verificou a possibilidade de inscrever no 8º Prêmio de Melhores Práticas de Sustentabilidade duas importantes ações realizadas pela Corte.

A primeira delas, a "Ação das Canecas", realizada por meio da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho e em parceria com o Sindiquinze e que tratou da aquisição de 4.368 canecas de louça. Referidas canecas possuem estampados os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a entrega, finalizada no mês de agosto do ano corrente, teve como escopo a redução do uso dos copos descartáveis pelos Magistrados, servidores e terceirizados, além de uma mudança na cultura do consumo de bens descartáveis e agressivos ao meio ambiente.

A segunda ação, por sua vez, tratou-se da doação de um lote de 80 toneladas de papel, fruto de descarte de processos judiciais findos, à Cooperativa de Profissionais da Área de Reciclagem do Brasil (Cooperlínia Ambiental do Brasil), sociedade de pessoas sem objetivo de lucro, e que possui convênio com a Fundação de Amparo ao Preso (Funap) "Prof. Dr. Manoel Pimentel". Além disso, cabe destacar que a cooperativa informou que 10% do valor que for arrecadado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 15ª REGIÃO

com a doação, em virtude de eventual venda da reciclagem deste papel, serão revertidos à entidades beneficentes.

Quanto ao tema, ressalta-se que a Comissão de Desembargadores deliberou que é pertinente e oportuna a inscrição de ambas ações para concorrer ao prêmio, cujas regras podem ser acessadas no seguinte endereço: <http://a3p.mma.gov.br/8o-premio-a3p/>, o que foi elogiado e aprovado pela D. Presidência, conforme noticiado no Proad nº 23725/2019.

11- Bicicletário;

A Assessoria de Gestão Estratégica foi procurada por uma servidora desta Corte a fim de que fosse estudada a possibilidade de instalar um bicicletário na sede Judicial ou Administrativa, com o escopo de fornecer esta facilidade para aqueles que usam ou gostariam de usar bicicleta como locomoção.

Conforme definido na Comissão de Desembargadores, o assunto foi levado à Presidência para análise, o que foi disciplinado no Proad nº 23725/2019, com a aprovação do estudo preliminar a ser feito pela Diretoria Geral sobre a possibilidade de instalação do bicicletário nos prédios Sede Judicial e Administrativa do TRT15, bem como fórum de Campinas.

12- Visita ao arquivo de Paulínia/Reunião com a Cooperlínaea

A servidora Iara informou que no dia 24/09/2019 foi realizada pela Assessoria de Gestão Estratégica uma reunião com o Sr. José Carlos da Silva, Diretor da Cooperativa de Profissionais da Área de Reciclagem do Brasil e a servidora Cristina Paula Pera, da Coordenadoria de Gestão documental deste TRT15, com o intuito de discutir e entender o trabalho da Cooperlínaea, visando a melhoria da gestão de resíduos desta Corte, bem como da possibilidade de doação pelo TRT15 de papel à cooperativa.

Nesta ocasião, o Diretor explicitou o trabalho feito e convidou o TRT15 a conhecer a sede e o trabalho da cooperativa no arquivo de Paulínia.

Quanto ao tema, a Comissão de Desembargadores deliberou que a visita deverá ser organizada entre as servidoras da Assessoria da Gestão Estratégica e a Coordenadoria de Gestão Documental, com convite aos demais Magistrados membros da Comissão.

13- Descarte dos autos findos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 15ª REGIÃO

A Sra. Lara informou que a Comissão de Responsabilidade (Desembargadores) levantou a questão da existência do Acervo tecnológico inoperante, com material tecnológico não mais utilizado pelo TRT15 no almoxarifado e que está parado.

O Sr. João Marinho noticia que no local de armazenamento (Arquivo) já não mais existe muito material tecnológico pendente de descarte, vez que a Corte vem procedendo doações regulares e que o procedimento está mais rápido que outrora. Esclarece, por oportuno, que as doações estão atendendo as diversas instituições que tem interesse em receber referido material.

A Sra. Lara diz que referida informação será submetida novamente à comissão dos Desembargadores para ciência.

A Sra. Lara informa que a Escola Judicial selecionou diversos vídeos e material para serem utilizados nos cursos, os quais estão relacionados à sustentabilidade e preservação do meio ambiente, sendo que os disponibilizará para que a comissão tenha acesso.

Uma outra questão levantada pelo Sr. João Marinho, com a qual os demais integrantes também concordaram, trata-se da reiterada substituição dos equipamentos de informática. Apesar do prazo de garantia ter se esgotado ou estar na iminência de, tais equipamentos ainda estão em bons estados de conservação e utilização, o que tem sido objeto de observação e reclamações de diversos gestores das unidades da Corte. O Sr. Renato apresentou a possibilidade de se locar o equipamento, como por exemplo as impressoras, o que reduziria o custo e o descarte desnecessário.

De forma geral a comissão acredita que o assunto deve ser aprofundado e tratado com muita seriedade até mesmo porque é uma demanda do Poder Público como um todo, e ele será, assim, levado para a comissão dos Desembargadores para estudo e debate.

Os presentes resolvem deliberar posteriormente sobre a data da próxima reunião.

Nada mais a ser relatado, encerrou-se a reunião às 17h30, lavrando-se a presente Ata, cuja minuta será encaminhada para análise por correio eletrônico, para eventual manifestação no prazo de 2 dias, restando aprovada, caso não haja manifestação no referido prazo.

Após aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão e encaminhada à Presidência do Tribunal para ciência e eventuais providências.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 15ª REGIÃO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Iara Cristina Gomes', with a large, sweeping flourish extending to the right.

IARA CRISTINA GOMES
Assessora de Gestão Estratégica
Presidente da Comissão